

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

EDITAL N.º 004/2015

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 24 de março de 2015, foram tomadas as seguintes deliberações:

Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 02/2015 – Aprovada por unanimidade;

Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 006/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal - Alteração Orçamental n.º 03 ao Orçamento da Despesa – Deliberado por unanimidade ratificar o teor do Despacho n.º 006/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal que aprova a alteração orçamental;

Apreciação e Votação de Minuta de Protocolo de Execução do Projeto de Intervenção “Ruas da Lezíria” – Aprovada por unanimidade;

Apreciação e Votação de Proposta de Participação na Feira Nacional de Agricultura 2015 – Deliberado por unanimidade aprovar a proposta;

Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo de Procedimento de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa para Apoio à Atividade da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na Contratualização, Monitorização de Acordos Quadro e Comunicação Institucional – Deliberado por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro;

Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo de Procedimento de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa para Integração dos Planos Municipais de Segurança Rodoviária (PMSR) num Plano Intermunicipal de Segurança Rodoviária (PISR) – Deliberado por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo, para efeitos do cumprimento das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro;

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento da CCE-CIMLT “Aquisição de Refeições Escolares” – Enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros:
 - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente);
 - b) Paulo Manuel de Matos Caixinha (CM Golegã) (vogal efetivo);
 - c) Carlos Freira Palmeiro (CM Coruche) (vogal efetivo);
 - d) Alexandre Rafael Marrão Carnide (CM Azambuja) (vogal suplente);
 - e) Lúcia da Cuna Trincão Nazaré Duarte (CM Chamusca) (vogal suplente).
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para decidir quanto à reclamação das minutas de contrato e para proceder à outorga dos mesmos, bem como dos correspondentes contratos de aquisição subsequentes relativamente ao procedimento indicado, em nome e em representação das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT;
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para proferir decisão de adjudicação, aprovar a minuta do acordo quadro e decidir quanto às reclamações dessa mesma minuta, prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
- ❖ aprovar o Convite à Apresentação de Propostas e o Caderno de Encargos aprovados por deliberações de Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Cartaxo, Município de Chamusca, Município de Coruche, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos e Município de Santarém.



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

Para constar se publica este Edital, lavrado em três páginas, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço www.cimlt.eu.

Sede da CIMLT, 25 de março de 2015

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)